



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5053/2025

Maringá, 25 de setembro de 2025.

Assunto: Troca de Ponto

Local: Rua Chile em frente do Nº 1740 Bairro: Jardim Ebenezer.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: substituição do ponto de ônibus atualmente existente no endereço citado acima, que consiste no modelo conhecido como poste de identificação, por um ponto de ônibus coberto, com assentos e proteção lateral. A ausência de cobertura expõe os usuários do transporte coletivo às intempéries climáticas e a instalação de um ponto coberto proporcionará maior conforto e segurança. Diante do exposto, solicito que a demanda seja analisada e incluída no cronograma de melhorias da infraestrutura de transporte, garantindo melhores condições aos cidadãos que utilizam diariamente o referido local.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Vicente da Silva, Vereador**, em 26/09/2025, às 10:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0416195** e o código CRC **7CCA720E**.